



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 16.891

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FLS. 11.989

MATRÍCULA Nº 11.842

DATA 12-09-79

Lote de terreno de número 23(vinte e tres) da quadra 15(quinze) da área "C", site na Rua "11" do loteamento FAZENDA DA PRAIA, no lugar de Penha e Paraty, zona urbana do primeiro-distrito deste-município-de-Araruama, com a área-de 600,00m2, medindo 20,00m de frente e de fundos, por 30,00m-de extensão da frente-aos fundos, de ambos os lados, delimitando-se nos fundos com o lote 04, à direita com o-lote nº 22 e à-esquerda com o-lote 24, todos da mesma quadra e integrantes do loteamento acima referido, que-se acha inscrito sob o nº 18, às fls. 3.169/3.188 do Livro 2, -referente à matrícula nº 3.313, em 31-01-77, nos termos do Dec. Lei 58 e o seu regulamento o Dec. 3.079.- PROPRIETÁRIA:-MARIA PORTO DE MENDONÇA CLARK, brasileira, desquitada, do lar, residente na Rua Engenheiro Alfredo Duarte nº 351, Rio de Janeiro, ident. nº 1.630.074, exp. em 30-05-78 IFP e CIC sob o nº 037.692.167-68.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 12 de setembro de 1979.- Eu, Dr. Milton Lopes Machado sub-oficial, a datilografei. *Dr. Milton Lopes Machado*

R-1- 11.842- Nos termos da Escritura de Promessa de Compra e venda lavrada pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Niterói, em 06-07-79, no Livro 285-E, às fls. 146, N.º 3.482, o imóvel constante da presente matrícula, foi prometido vender a EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com LANA ... CRISTINE WEBB JOSEPHSON RIBEIRO, médico, residente na Rua Presidente Becker, 80/1001-Icaraí-identidade nº 951.282, exp. em 16-10-1968 pelo IPF e CIC nº 289.358.297-49, por MARIA PORTO DE MENDONÇA CLARK acima qualificada, pelo valor de Cr\$552.480,00(quinhetos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) do qual já recebeu a quantia de Cr\$102.272,00, como sinal e princípio de pagamento, pelo que dá quitação, ficando o restante para ser pago da seguinte forma: 37(trinta e sete) prestações mensais e consecutivas, com vencimentos a partir do dia 20 do corrente ano e mês, quando se vence a primeira, sendo 31 (trinta e uma) no valor de Cr\$9.568,00 cada uma e 06(seis) intercaladas e semestrais, no valor de Cr\$25.600,00 cada uma, vencendo-se a primeira destas no dia 20 de agosto do corrente ano, todas as parcelas representadas por igual número de notas promissórias, numeradas de 005/041 a 041/041, emitidas pelo outorgado em favor do outorgante, em caráter pro-solvendo, resgatáveis o mais tardar até 5 dias dos respectivos vencimentos; O não-pagamento de qualquer das Notas Promissórias nos prazos de seus vencimentos, sujeitará o outorgado ao pagamento da multa de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

CONTINUA NO VERSO..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

continua às fls. 55.454:

sobre a nota promissória em cobrança e aos juros de mora de 1% ao mes, sob pena de rescisão da referida escritura, com as demais condições e condições-constantas no respectivo título.- O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no Banco Real S/A, em 13/08/79, no valor de Cr\$5.524,80, através da guia de informação nº: 24.2944, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito.- Emol:s- Cr\$1.527,50 (TABELA VI, -ato 1, letra V) autenticação mecânica nº 155- recolhidos no BANERJ em 14 de agosto de 1979.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 12 de setembro de 1979.-/ Eu, Ewandro Josephson Ribeiro, sub-oficial, a datilografei.- Eu -

JGF..

PROTOCOLO Nº36.238 de 23.7.82

R.2-11-842.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 12.7.82, - nas Notas do 3º Ofício de Niterói, no livro nº325, fls.001v, nº001, o imóvel - objeto da presente matrícula, foi adquirido por EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com Lana Cristine Webb Josephson Ribeiro, residente na rua Presidente Backer, 80/1001, Icaraí, Niterói, identidade nº951.282, IPF de 16.10.68 e CIC, nº289.358.297-49, por compra feita a MARIA PORTO DE MENDONÇA CLARK, brasileira, desquitada, do lar, residente na - Av. Borges de Medeiros, 3669/901, Lagoa, Rio de Janeiro, identidade nº1.630.074, IPF de 30.5.78, e do CIC. nº037.692.167-68, pelo preço de CR\$552.480,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES.- Emols. CR\$6.090,00 (tabela VI, -ato 1, letra S) autenticação mecânica nº168, recolhida ao Banerj, em 27.7.82, e referido é verdade e - dou fé. Araruama, 03 de agosto de 1.982. Eu, Ewandro Josephson Ribeiro, oficial, substituto, mat.06/2575, datilografei.

PROTOCOLO Nº36.237 (de 23.07.82)

PSM.

R.3-11-842-Nos termos da Escritura de compra e venda, lavrada em 16.7.82, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Niterói, no livro 321/051, às fls.158v, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ BRITO FONTES, brasileiro, contabilista, casado pelo regime da comunhão de bens, com, Marlene Maria Salomão Alves Fontes, residentes na Rua Professora Amélia dos Santos, 34, Jacarépaga, Rio de Janeiro, portador da identidade nº2.337.721, exp. em - 08.05.68, pelo IPF e do CIC/MF nº220.215.237-72, por compra feita a EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO, médico, portador da identidade nº951.282, exp. em 16.10.68 pelo IPF e do CIC/MF nº289.358.297-49 e sua mulher, LANA CRISTINE WEBB JOSEPHSON RIBEIRO, do lar, portadora da identidade nº80.998.900-7, expedida em 25.3.82, pelo IPF e CIC nº 289.358.297-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Presidente Backer, 80/1001-Icaraí-Niterói, pelo valor de C\$600.000,00, pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES.-Emols.C\$6.090,00 (Tabela VI, -ato 1, letra S) autenticação mecânica nº167, recolhidos no Banerj, em - 27 de julho de 1982.-O referido é verdade e dou fé.-Araruama, 03 de agosto de 1982. Eu, Ewandro Josephson Ribeiro, oficial substituto, a datilografei.

continua às fls.55.454

CVAD

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eleabelb Domingues Ferreira

Responsável PE Expediente

PROTOCOLO Nº 109.536

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FLS. 55.454

MATRÍCULA Nº 11.842 (continuação)

DATA 22-5-03.

continuação da matrícula 11.842, que tem por objeto o lote 23 da Quadra 15, da //
área C, do loteamento FAZENDA DA PRAIA, sito em Penha, zona urbana do primeiro dis-
trito deste Município de Araruama,.-

R.4.11.842.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada no 3º Ofício de //
Niterói, livro 521, às fls.032, ato 012, em 3-3-99, o imóvel da presente matrícula
la, foi adquirido por PAULO ROBERTO MENDES COELHO, brasileiro, militar, CI.302.358-
M.Marinha, de 26-11-98, e do CIC nº289.968.797/20, casado pelo regime da comu-
rhão parcial de bens com MARIA DA GLÓRIA CAMODEGO COELHO, residente na cidade de/
Araruama-RJ, na rua São Domingos, 126, Pontinha, por compra feita a JOSÉ BRITO FON-
TES, contador, CI.21.395-5, CRC/RJ, de 28-11-89, e do CIC nº220.215.237/72, esua mu-
lher, MARLENE MARIA SALOMÃO ALVES FONTES, contadora, CE, 67.284-01/CRC/RJ, de 18-2-91,
e do CIC nº346.984.267/15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de/
bens, residentes na cidade de Araruama-RJ, na rua Jornalista Irineu Marinho, s/nº.
Pontinha; pelo valor de R\$7.000,00, pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES.A certidão de //
quitação de impostos, expedida pela FMA, fica arquivada neste registro, para os //
fins de direito. Emols.R\$363,85 (tabela 05 ato 01) rec. através da guia 971.0 rec-
da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal.O referido é verdade e dou fê.
Araruama, 22 de maio de 2003. Eu, Eleabelb Domingues Ferreira Escrevente substituto mat.94/0072, datiló-
grafei. Eu, Eleabelb Domingues Ferreira TJJ mat.06/2575, responsável pelo expediente subscrevo
e assino

NS

PROTOCOLO Nº109.607(28/05/2003)

Av.5.-11.842.- Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial, com //
124,63m2, edificado no lote da presente matrícula, com frente para a Rua Jorn Eri-
neu Marinho, nº151, averbado na FMA, em total estado de habite-se em 21/05/2003, //
inscrito no cadastro municipal sob o nº1.04.06.015.0023.00 e CI/055098, de confor-
midade com a certidão expedida pela FMA, emitida em 22/05/2003, e em atendimento //
aos termos da petição datado de 24/05/2003, e CND de nº017062003-17023010, CEI:
35.270.01974/61 de 22/12/2003, que ficam arquivadas neste registro. Emols.R\$14,42
(tabela 05 ato 02). O rec. da Lei Estadual 3217/99, será efetuado no prazo legal.
O referido é verdade e dou fê. Araruama, 29 de dezembro de 2003. Eu, Eleabelb Domingues Ferreira
Escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Eleabelb Domingues Ferreira TJJ
mat.06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino

PROTOCOLO Nº109.606(28/05/2003)

6.-11.842.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 2º
ofício de Araruama-RJ, no livro 553/142, fls.288/9, em 23/05/2003, o imóvel obje-
to da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS MAGNO DA COSTA MATIAS, brasi-
leiro, militar, CI nº394.523, de M.Ma. do Brasil, expedida em 4/1/00, CPF nº9728.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>

086.757/04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATIAS, residente na Rua Ana Janerim, nº536/301, Monerô, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ; por compra feita a Paulo Roberto Mendes Coelho, militar, CI nº9302.358, do M.Ma., expedida em 26/11/98, CPF nº289.968.797/20, e sua mulher Maria da Glória Camodego Coelho, enfermeira, CI nº364.210, do M.Ma., expedida em 26/11/98, CPF nº836.318.607/49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na: Av. James de Mendonça Clark, nº1000, Cond. Vila das Conchas, Casa E-10, Lote 08, Araruama-RJ; pelo preço de R\$55.000,00 pago e quitado. SEM CONDIÇÕES. Emols. R\$303,86 (tabela 05 ato 01). O rec. da Lei Estadual 3217/99, será efetuado no prazo legal. O referido é verdade e dou fê. Araruama, 29 de dezembro de 2003. Eu, *[Assinatura]* Escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, *[Assinatura]* mat.06/2575, responsável pelo expediente o subscrevo e assino.

Cancelamento em 05/02/14

Vide Protocolo n.º 158.399 de 27/11/2013 (Vide L. 205 de 2013) 6.015/731
Vide Protocolo n.º 158.800 de 27/11/2013 (Vide L. 205 de 2013) 6.015/731

AV.07 - 11.842: RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA: Nesta data, através do requerimento datado de 22/11/2013 e Rerratificado em 08/01/2014, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 158.799, em 27/11/2013, instruído de cópia autenticada da Certidão de Logradouro, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 07/01/2014, extraída nos autos do processo n.º 30.729/2013, de 27/12/2013, **lavra-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se de frente para a RUA JORNALISTA IRINEU MARINHO, N.º 151**, e não como constou anteriormente na certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Araruama como Rua Jorn Erineu Marinho. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%; Isento; FUNDPERJ 5%; Isento; FUNPERJ 5%; Isento; FUNARPEN 4%; Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Alcos Gratuitos/PMCMV 2% Isento. Araruama, 03 de fevereiro de 2014. Eu, *[Assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitel. Eu, *[Assinatura]* Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial

Vide Protocolo n.º 160.369 de 05/02/2014 (Vide L. 205 de 2013) 6.015/731
CUSTO DE LEVANTAMENTO DO RGI - 1.º ato - R\$54756,00
Escritório Autenticado

R.08 - 11.842: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 1.4444.0437859-8**, datado de 24/10/2013, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/1964, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 160.369, em 25/02/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.06.015.0023.00 atual 29026, foi por **CARLOS MAGNO DA COSTA MATIAS**, brasileiro, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 394523, expedida pelo Min. Mar/RJ, em 20/06/2007, inscrito no CPF sob o n.º 728.086.757-04, e sua mulher, **VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATIAS**, brasileira, servidora pública federal, portadora da carteira de identidade n.º 413711, expedida pelo Min. Mar/RJ, em 08/04/2005, inscrita no CPF sob o n.º 591.614.937-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Irineu Marinho, 151, Pontinha, Araruama - RJ, **vendido para ALEXSANDER SOARES MENEZES**, brasileiro, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 00128302647, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/04/2013, inscrito no CPF sob o n.º 524.478.631-87, e sua mulher, **MARIELLE APARECIDA MARIANI MENEZES**, brasileira, agente administrativa, portadora da carteira de identidade n.º 30557997-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/11/2013, inscrita no CPF sob o n.º 004.362.129-51, casados pelo regime da separação legal, na vigência da Lei 6.515/77,(continua na matrícula nº11.842-03)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

11.842-03
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **11.842-03**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.08 da matrícula nº11.842)...residentes e domiciliados na R. das Rosas, 84, Pontinha, Araruama - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 268.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/08697/2013, devidamente recolhida no ITAU, em 22/11/2013, no valor de R\$ 1.794,09, sendo R\$ 1.790,00 de imposto e R\$ 4,09 de taxa de expediente. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 284.000,00. Emols: R\$ 624,73 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 4,01 (Tab. 16-4) + R\$ 13,92 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%. Isento; FUNDPERJ 5%. Isento; FUNPERJ 5%. Isento; FUNARPEN 4%. Isento; Mutua/Acoter: Isento; Alot Graluitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 07 de maio de 2014. Eu, [Assinatura] (Anália da Silva Borges - Escrevente), conferi. O Oficial, [Assinatura]

R.09 - 11.842: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 1.4444.0437859-8, datado de 24/10/2013, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/1964, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 160.369, em 25/02/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.06.015.0023.00 atual 29026, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.08, figurando como devedores fiduciantes **ALEXSANDER SOARES MENEZES** e sua mulher **MARIELLE APARECIDA MARIANI MENEZES**, já qualificados no R.08. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 238.000,00. **CONDIÇÕES:** B1 - VALOR DA COMPRA E VENDA, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 238.000,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 30.000,00; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 284.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES e CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.200.029 - 15/10/2013 - GEMPF; D3 - Valor Total da Dívida / Financiamento: R\$ 238.000,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 284.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazo (em meses): 420 - D6.2 - Amortização: 420; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101 - Efetiva: 8,8500; D7.1 - O(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) manifesta(m) a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente(s) que esta taxa será mantida enquanto permanecer(em) adimplente(s) com este contrato e deliver(em) na CAIXA; Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8,0000% ao ano; TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8,3000% ao ano; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 2.254,50 - Prêmios de Seguros: R\$ 95,17 - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.374,67; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/11/2013; (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>

MATRÍCULA Nº **11.842-03**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

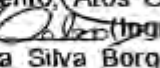
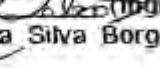
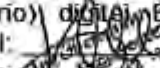
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

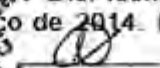
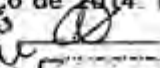
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.09 da matrícula nº11.842)...D10 – Reajuste dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA:** A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Quinta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título – valor de R\$ 284.000,00. Emols: R\$ 624,73 (Tab.20.1-1-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 07 de março de 2014. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório) digitalizei. Eu,  (Anália da Silva Borges – Escrevente), conferi. O Oficial:  (R).1 ato RUP55445 EPO

Av.10 - 11.842: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, n.º 1.4444.0437859-8, datado de 24/10/2013, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 160.369, em 25/02/2014, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitida nos termos da Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, n.º 1.4444.0437859-8, Série: 1013, Local de emissão: Rio de Janeiro - RJ, Data de emissão da CCI: 24/10/2013; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): MARIELLE APARECIDA MARIANI MENEZES e seu marido ALEXSANDER SOARES MENEZES, acima qualificados; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 11.842; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 238.000,00; Data Base: 24/10/2013; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 24/11/2013; Valor total da dívida: R\$ 238.000,00; Valor da garantia: R\$ 284.000,00; Valor total da parcela: R\$ 2.374,67; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 73,02; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 22,15; Taxa de juros: nominal 8.0000% a.a. - efetiva: 8.3000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8.0000% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento: Rio de Janeiro – RJ, com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 430, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 160.369. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 07 de março de 2014. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitalizei. Eu,  (Anália da Silva Borges – Escrevente), conferi. O Oficial:  (R).1 ato RUP55446 DCP

*** continua na matrícula nº11.842-04 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>

MATRÍCULA Nº 11.842-04

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11.842-04
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 11.842-04

DATA XX / XX / XXXX

"continuação da matrícula n.º 11.842, que teve por último ato válido o Av.10."

Vide Protocolo nº 15196 de 03/06/2014 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73)

Vide Protocolo nº 185.923 de 19/09/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 03/01/1918

Vide Protocolo nº 187.223 de 03/01/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 21/03/1919

Vide Protocolo nº 189.082 de 21/03/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 28/05/1920

Vide Protocolo nº 188.829 de 28/05/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 191.366 de 21/11/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Av.11

Vide Protocolo nº 202.013 de 18/02/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.11 - 11.842: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 1149-A / 2022, datado de 12/05/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 191.366, em 27/11/2019. Araruama, 13/07/2022. Eu, Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: EECL 67231 (Selo de Fiscalização Eletrônica: EECL 67231) Vide Protocolo nº 207.421 de 14/12/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.12 - 11.842: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 14/12/2022, prenotado sob o n.º 207.421, em 14/12/2022, fica averbado que o Sr. Alexsander Soares Menezes e a Sr. Marielle Aparecida Mariani Menezes, foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 25, 26 e 27 de Janeiro de 2023, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 12 à 109, do contrato registrado sob o R.09 desta matrícula. Araruama, 24/02/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: EEJJ 66614 RMJ) (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEJJ 66614 RMJ)

Av.13 - 11.842: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do requerimento, datado de 26/01/2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob o n.º 213.689, em 26/01/2024, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.10 da presente matrícula. Araruama, 05/02/2024. Eu, Wagner Monteiro da Silva (Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: EEQD) (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEQD)

Continua no verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0011842-41

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

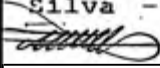
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

96964 CSS).

Av.14 - 11.842: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 26/01/2024, prenotado sob o n.º 213.689, em 26/01/2024, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.12, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 308.773,22. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2302/2023, recolhida na Caixa, em 22/12/2023, no valor de R\$ 6.175,46. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 308.773,22. Araruama, 05/02/2024. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 96965 GJB).

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 11.842**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 07/02/2024. Às 12:38:38.**

Pedido de Certidão: **24/001149**

Emolumentos...: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen: **R\$ 3,92**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQD/98148 RLA

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZS9H-7Q3WS-Z2Z4N-US3TW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado